## INDICAÇÃO Nº 752/2018

Instalação de ponto de ônibus com cobertura e assento na Rua Guarani, próximo ao n° 3.400, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de ponto de ônibus com cobertura e assento na Rua Guarani, próximo ao n° 3.400, no Jardim Santa Maria.

Os usuários do transporte público que embarcam e desembarcam neste local necessitam de um ponto de ônibus com cobertura e assento. Atualmente não há ponto definido, trazendo assim certo desconforto e transtornos, principalmente em dias chuvosos, para os moradores e demais pessoas que utilizam do transporte público naquela região. As referidas instalações serviriam para dar melhor conforto e resguardar do sol ou chuva os usuários do transporte público daquela localidade.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2018.

LEANDRO MOURA